



**ATA DA 1769ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima sexagésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Engenharia, Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Carlos Alberto La Selva. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 22946/16-11, **decidiu: a)** Aprovar o Instrumento Normativo – Planejamento Estratégico, Código PLAN-030; **b)** Determinar que a Superintendência do Gabinete da Presidência faça a divulgação do referido instrumento a todos os funcionários da Companhia; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 311.2016;* **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 23945/16-94, **decidiu: a)** Aprovar o Instrumento Normativo – Gerir Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PPLR), Código IN-GECAR-060; **b)** Determinar que a Superintendência do Gabinete da Presidência faça a divulgação do referido instrumento a todos os funcionários da Companhia; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia.



Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 312.2016; **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 23453/16-90, **decidiu: a)** Aprovar o Instrumento Normativo – Gerir Remuneração Variável para Dirigentes, Código RH-070; **b)** Determinar que a Superintendência do Gabinete da Presidência faça a divulgação do referido instrumento a todos os funcionários da Companhia; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 313.2016; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 12308/16-29 e em função da alteração da data do evento, **decidiu** retificar a Decisão Direxe nº 229.2016, de 20-05-2016, que autorizou a participação da CODESP, como patrocinadora, na 11ª edição do **FÓRUM BRASIL COMEXLOG**, que será realizado no Clube de Regatas Vasco da Gama, em Santos/SP, a fim de alterar a data de realização de 23 de junho de 2016 para o dia 03 de novembro de 2016. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 314.2016; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 62738/14-48 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 09-06-2016, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/63.2014, celebrado com a empresa **CÉSAR AMARAL ASSESSORIA E PERÍCIA CONTÁBIL – SOCIEDADE SIMPLES – LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de assistência técnica em todos os processos judiciais de ordem trabalhista onde forem realizadas perícias judiciais contábeis, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 350.894,40** (trezentos e cinquenta mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 315.2016; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 14345/16-26, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de materiais de escritório para repor o almoxarifado da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, entrega conforme a



demanda, bem como: **a)** Homologar e adjudicar as citadas aquisições à empresa: **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA BPAPELARIA EIRELI**, para os Grupos 01, no valor global de **R\$ 105,90** (cento e cinco reais e noventa centavos), 02, no valor global de **R\$ 183,00** (cento e oitenta e três reais); 03, no valor global de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais), 04, no valor global de **R\$ 279,00** (duzentos e setenta e nove reais), 05, no valor global de **R\$ 236,50** (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) e 07, no valor global de **R\$ 554,85** (quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **b)** Cancelar o Grupo 06 em função de ter extrapolado o valor orçado. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 316.2016;*

II.7 – com base nos registros contidos no processo nº 13372/16-63, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de jponas, para reposição de estoque dos colaboradores das Gerências de Cais Público e Medição e de Fiscalização, bem como homologar e adjudicar a citada aquisição à empresa **ROSILENE TONATTO SPAZZINI – EPP**, no valor global de **R\$ 64.320,00** (sessenta e quatro mil e trezentos e vinte reais). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 317.2016;*

II.8 – com base nos registros contidos no processo nº 17454/16-78, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016**, objetivando a aquisição de fio de contato em alumínio com alma de aço para a linha trolley dos bondes da Usina Hidrelétrica de Itatinga do Porto de Santos, bem como homologar e adjudicar a citada aquisição à empresa **COPPERSTEEL BIMETÁLICOS LTDA.**, no valor global de **R\$ 82.331,70** (oitenta e dois mil e trezentos e trinta e um reais e setenta centavos). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe*



nº 318.2016; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 18224/15-72, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015**, objetivando contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão-de-obra operacional para o Terminal Pesqueiro de Laguna, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **SC ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA LTDA. - EPP.**, no valor global de **R\$ 3.449.457,28** (três milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 319.2016;* **II.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 19227/16-87 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 06-06-2016, e conforme inciso V, do artigo 20 do referido estatuto, **decidiu** propor ao Conselho de Administração o desmembramento do Código de Ética e Conduta da CODESP do Regulamento Interno de Pessoal – RIP. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 320.2016.* A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 23380/16-18, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/051.2016**, de 21-06-2016, na qual o referido Conselho solicita que se apure, através de um Processo Administrativo Disciplinar – PAD, as responsabilidades sobre a atual situação em que se encontram os serviços de dragagem no Porto de Santos e, que no prazo de 30 dias, retorne para apreciação do colegiado; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 24107/16-74, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Deliberação CONSAD nº 046.2016**, de 27-06-2016, a qual aprovou que o Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, acumule o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CODESP até a próxima reunião do referido colegiado; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 20665/16-51, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Operações Logísticas



à **Súmula CONFIS/107.2016**, de 01-06-2016, na qual o referido Conselho solicita que a Diretoria Executiva apresente plano de ação contendo o cronograma para implementação na CODESP das solicitações contidas na Resolução CGPAR nº 11.2016, de 10-05-2016; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 23237/16-44, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Engenharia à **Súmula CONSAD/050.2016**, de 21-06-2016, na qual o referido Conselho informa que existem empregados da empresa Montagens e Projetos Especiais S/A – MPE que atuam em processos administrativos internos, bem como, pelo contrato ser direcionado para atividade de infraestrutura, solicita à Diretoria de Engenharia esclarecimentos da motivação legal para que esses empregados pratiquem os referidos serviços; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 20639/16-41, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Engenharia à **Súmula CONFIS/085.2016**, de 01-06-2016, na qual o referido Conselho solicita cópia digitalizada do processo nº 50506/15-46, referente ao Contrato DP/040.2016, celebrado com a empresa Diver Sub Serviços Subaquáticos Ltda.; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 23730/16-28, a Diretoria Executiva tomou ciência dos relatórios de Demonstrativos Econômico-Financeiros – maio/2016 – Resumo; Fluxo de Caixa do Porto de Santos do exercício de 2016 (realizado até maio e previsto de junho até dezembro); Programa de Dispêndios Globais – PDG (Geral), do exercício de 2016 (realizado até maio e previsto de junho até dezembro); Orçamento de Investimento do exercício de 2016 (executado até maio), a serem encaminhados aos Conselhos Fiscal e de Administração, bem como, solicitou à Gerência de Controladoria que elabore apresentação do PDG especificando os orçamentos por cada área da empresa; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 20652/16-18, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria Administrativa e Financeira à **Súmula CONFIS/097.2016**, de 01-06-2016, na qual o referido Conselho solicita relação de despesas com horas extras dos últimos dois anos, detalhando por mês e por setor da empresa; **IV.8** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.9** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento.



A seguir, no item **V – ASSUNTOS GERAIS, V.1** – O Gerente de Ouvidoria, Sr. Fernando Sguillaro Credidio, fez uma apresentação sobre Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão – SIC: Canais de Acesso do Cidadão e Funcionários; Necessidades Operacionais; Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/11); Lei Anticorrupção, Procedimento Administrativo de Apuração de acordo com a Lei 12.846/13 e Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015; Ouvidoria Interna: Resultados, Resposta dos Gestores, Soluções; Ponto significativo apontado pela Ouvidoria: Sinalização e adequação para travessia de pedestres na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves em frente ao prédio da Presidência e Política De Atuação. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Antônio de Pádua de Deus Andrade
Diretor de Engenharia

Francisco José Adriano
**Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade**

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Operações Logísticas

Carlos Alberto La Selva
Superintendente de Gabinete da Presidência